



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3535 – Terça-feira, 9 de Junho de 2009

Definidas as próximas etapas na preparação para Copa

Durante a abertura do seminário do Comitê Organizador da Copa do Mundo Fifa 2014, que reúne as 12 sedes selecionadas e o ministro dos Esportes, Orlando Silva, foram divulgadas as próximas etapas que Porto Alegre e os demais municípios cumprirão na sua preparação para a Copa. O encontro teve início ontem, no Hotel Windsor, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Até o dia 31 de agosto terão de ser entregues os licenciamentos dos estádios. No mesmo prazo, deverá ser aberto processo de seleção pública de grupo de investidores privados para as arenas. Os grupos selecionados terão que ser apresentados até 31 de dezembro deste ano. O início da implementação dos investimentos deverá ser feito até 28 de fevereiro de 2010 e a entrega definitiva dos estádios está marcada para o dia 31 de dezembro de 2012.

Além dos temas relativos à construção e reforma dos estádios, as cidades terão até 30 de novembro próximo para entregar a legislação que trata sobre a publicidade e comércio ambulante no entorno das arenas esportivas.

De acordo com o secretário extraordinário da Copa de 2014 que esteve presente ao encontro, as orientações repassadas pelo Comitê, especialmente no que diz respeito ao estádio e à mobilidade urbana, já vem sendo cumpridas à risca por Porto Alegre. “Aqui, diferentemente de outros locais, os recursos para os estádios serão oriundos exclusivamente da iniciativa privada. As verbas públicas serão aplicadas somente na melhoria de infraestrutura da cidade”, destacou.

O seminário do Comitê Organizador ocorre até o final da tarde de quarta-feira, com reuniões individuais com os representantes das cidades. O encontro de Porto Alegre está marca-

Prefeitura firma convênio para novas obras de drenagem

Será assinado hoje em pelo prefeito municipal o protocolo de cooperação para a contratação de novas obras de drenagem em Porto Alegre, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A cerimônia ocorre às 15h, no Salão Branco do Palácio Burity, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os convênios compreendem a segunda etapa do conjunto de iniciativas que serão implementadas pelo Departamento Mu-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Qualificação das Casas de Bombas do DEP está em fase de licitação.



do para as 18h de hoje. Além do secretário extraordinário da Copa, compõem a comitiva gaúcha o gestor técnico da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, arquiteto Newton Baggio, a gerente da ação Copa do Mundo no governo estadual, Rejane Alieve, e dois representantes do estádio credenciado: o presidente do Sport Club Internacional, Vítório Piffero, e o vice-presidente de patrimônio, Emídio Ferreira.

Próximas etapas para a Copa 2014

- 31 de agosto de 2009: Entrega dos licenciamentos do estádio
- 31 de agosto de 2009: Processo público de seleção de grupo de investidores privados para os estádios
- 30 de novembro de 2009: Legislação local a respeito da publicidade e comércio ambulante no entorno do estádio
- 31 de dezembro de 2009: Apresentação dos grupos de investidores que farão as reformas
- 28 de fevereiro de 2010: início da implementação dos investimentos
- 31 de dezembro de 2012: entrega definitiva dos estádios

nicipal de Esgotos Pluviais (DEP), em obras de micro e macro drenagem em diversas regiões da cidade, com recursos resultantes de empréstimos contratados pela prefeitura junto à Caixa Econômica Federal (CEF). O investimento previsto gira em torno de R\$ 30 milhões, com contrapartida de 15% do município.

Esta segunda etapa está prevista para iniciar entre o final de 2010 e início de 2011. Já cadastrados e habilitados pelo Ministério das Cidades, os projetos estão concluídos e prontos para análise da CEF, a partir da assinatura do protocolo. As obras de drenagem previstas contemplam vias de bairros como Azenha, Petrópolis, Partenon, Chácara das Pedras e Jardim do Salso. Também estão programadas bacias de contenção de cheias e galerias de redes pluviais.

Outras 14 obras de micro e macrodrenagem e qualificação de Casas de Bombas executadas pelo DEP com empréstimos da CEF já estão em fase de licitação e deverão ser iniciadas no início do segundo semestre. Entre as iniciativas, a construção da Casa de Bombas Santa Terezinha, no bairro Santana, com ordem de início das obras já autorizada pelo DEP. A região também será contemplada neste ano com a drenagem da rua Santa Terezinha, que beneficiará vias do entorno, como a Laurindo e a Jacinto Gomes.

Vagas de emprego

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), disponibiliza 994 vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para as mais diversas áreas, como construção civil, costura, linha de produção, culinária, higiene, serviços gerais, ferreiro, pintura, lavagem, promoção de vendas, transporte, carpintaria e vigilância.

Os interessados podem procurar o posto do Sine (avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4797 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Galeria do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento) abre hoje, das 19h às 21h, a mostra *Hystéria*, que reúne a produção de cinco jovens artistas oriundas do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Alessandra Pohlmann, Aline Daka, Ana Carolina Becker, Fernanda Kieling e Lílian Santos Gomes. Fotografias, desenhos, livros de artista, esculturas-cerâmicas e instalações manifestam esteticamente linguagens do corpo e dos códigos humanos, dos seus objetos de identificação e dos lugares por onde passam e habitam. Um encontro com as artistas está agendado para a noite de 26 de junho, a partir das 19h.

A proposta versa sobre as marcas do gênero feminino na arte. Propõe expor com expressão e sensibilidade reflexões sobre os caminhos do humano e da arte contemporânea. *Hystéria*, palavra grega que significa



Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA

útero, é metáfora para fonte de idéias, potencial criador ou germe da reprodução e multiplicidade na linguagem artística. O tema da histeria faz um jogo de espelhos entre as relações dos fenômenos individuais, de gênero e culturais. Remete à origem de tudo.

Brique da Redenção

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) receberá inscrições para preenchimento das vagas existentes na Feira de Artesanato do Bom Fim (Brique da Redenção). Os interessados devem comparecer, de 15 a 19 de junho, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, na avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, bairro Bom Fim, Porto Alegre. Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima. No ato da inscrição, será arrecadada a contribuição de um quilo de alimento não-perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) para ser doado a entidades assistenciais.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Documentação (original e cópia):
a) Documento de identidade e CPF;
b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada);
c) Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga).

As demais informações e condições necessárias para inscrição estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária da Smic ou pelos telefones (51) 3289-4712, 3218-4713, 3218-4714 e 3218-4710.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO GILBERTO BOTTINI, titular e PAULO EDUARDO NUNES PONTE, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 2º Terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 30.4.09 a 30.3.11, através da Portaria 101 de 1º.6.09 (processo 3.1.283.05.7).

DESIGNA, de 4 a 5.5.09, IZABEL CHRISTINA COTA MATTE, 292269/3, arquiteto, ES.1.02.N, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de participar de reuniões de Brasília, com base no artigo 62, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 (1.21982.09.0).

NOMEIA, de 6.5 a 4.6.09, MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho tutelar da Microrregião Glória/Cruzeiro/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular LUCIMAR AZEREDO MACIEL, 889808/1, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 1º.6.09 (processo 1.25262.09.2).

NOMEIA, a contar de 6.5.09, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, para o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho tutelar da Microrregião 5- Cruzeiro/Glória/Cruzeiro/Cristal, 23526005, da Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 1º.6.09 (processo 1.25990.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a UBIRAJARA TAUBER DA LUZ, 945319/1, o Ato 492, de 24.4.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professor M4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.09, com base de Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 583 de 19.5.09 (processo 1.17527.09.0). **Retificado.**

TORNA INSUBSISTENTE em relação a ROZANE MARIA DALSSASSO, 91860.2, professor – língua portuguesa – 17º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 692, de 18.8.08, que tornou sua nomeação sem efeito, através do Ato 608 de 28.5.09 (processo 1.31954.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 20.4.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de técnico de planejamento, 21160002, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 27.5.09 (processo 1.26898.09.8). **RETIFICADO.**

DISPENSA, a contar de 27.4.09, MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo,

11130001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 27.5.09 (processo 1.26837.09.9).

EXCLUI CARLOS ALBERTO CISZAK, 218331/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 6.5.09, através do Ato 510 de 27.5.09 (processo 1.27084.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida a IARA REGINA NUNES DORGAN, 43051.2, falecido em 7.1.92, estatutário, professor, M4A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 3.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, rateada a razão de 33.36% a CAROLINE NUNES EGSTER, 528.0, filho, CPF 37761137072 data-fim 3.10.12, 33.32% a DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, filho, CPF 74767046068, data-fim 18.12.03, a JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, filho, CPF 74767070015, data-fim 7.4.02, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, com base no artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 1, 5% com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1-A), com base no artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Os pensionistas Diego e Jean foram excluídos por idade em 20.12.06. e 9.4.05, CIC 38727480097, PASEP 12148385617, através do Ato 302 de 29.5.09 (processo 1.50497.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a

IARA REGINA NUNES DORGAN, 43051.2, falecido em 7.1.92, estatutário, professor, M4A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 3.4.87, o Ato 909, de 11.11.08, que revisou pensão para adequar pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, rateado em 33.36% a CAROLINE NUNES EGSTER, 528.0, filho, CPF 37761137072 data-fim 3.10.12, 33.32% a DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, filho, CPF 74767046068, data-fim 18.12.03, a JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, filho, CPF 74767070015, data-fim 7.4.02, com baseno artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, da Lei Complementar 466/01, CIC 38727480097, PASEP 12148385617, através do Ato 303 de 29.5.09 (processo 1.50497.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, por falecimento ocorrido em 13.3.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão, aos beneficiários remanescentes, MARIA ISABEL SELHANE DA COSTA, 2672.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **Retificado**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 1.6.09, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administrador ES. 3.01.NS.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 35 de 27.5.09 (processo 5.1162.09.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 1.6.09, NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5 deste departamento, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO BATISTA LINK FIGUEIRA, 15921.1/2, procurador-geral do município, 9, da Procuradoria-Geral do Município, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19 a 20.3.09, a fim de participar do Fórum dos Procuradores-gerais das Capitais Brasileiras, em Vitória-ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 1º.6.09 (processo 1.17960.09.6).

DESIGNA, MARCIO FERREIRA BINS ELY, 177307, na qualidade de Presidente, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente, de 1º.1 a 5.2.09 e a contar de 21.2.09, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, 1º suplente e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, 2º suplente, ambos de 6.2 a 20.2.09, da Secretaria do Planejamento Municipal; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, de 1º.1 a 21.1.09, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, titular, a contar de 22.1.09, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, 1º suplente, a contar de 01/01/09, SÔNIA MARIA DA SILVA, 674336, 2º suplente, de 1º.1 a 21.1.09 e SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, 2º suplente, a contar de 22.1.09, do Departamento Municipal de Habitação; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO THOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, ambos

de 1º.1 a 24.3.09, ILZA BERLATO, 159351, titular, MARIA CRISTINA GARCIA CADERMATORI, 74436, 1º suplente e GILMARA MULLER, 326310, 2º suplente, ambos a contar de 25.3.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; CIBELI SILVA 00 CARMO, 185593, titular, a contar de 27.4.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular e RENÊ MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico SMGAE; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 076421, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito-GP; GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, e MARIA DALILA BOHRER, 2º suplente, ambas de 1º.1 a 12.4.09, LUIZ CARLOS V. FLORES, titular, JUSSARA MARINA WAENGERTNER, 2º suplente, ambos a contar de 13.4.09 e MARIA ELISBETE GOMES DE AGUIAR, 1º suplente, a contar de 1º.1.09, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e RÔMULO KRAFTA suplente, da UFRGS; JAIME RODRIGUES, titular, NILSON LOPES COELHO, 10 suplente e SAMUEL SANTANA, 2º suplente, do IPES; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente, ambos a contar de 1º.1.09, SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, de 1º.1 a 18.3.09 e SÉRGIO HOREN, 20 suplente, a contar de 19.3.09, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular, GELSON SANTANA, 1º suplente e JORGE LARRE, 2º suplente, da STIGC; ANALINO ZORZI, titular, NILZA CRISTINA TABORDA DE JESUS COLOMBO, 1º suplente e GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, 2º suplente, do ICOMOS; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES titular, a contar de 1.1.09, LULZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHÃES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 6.4.09, RICARDO BARBOSA ALFONSIN, 1º suplente e MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 2º suplente, ambos a contar de 7.4.09, da OABIRS; ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, LUIZ DARWIN DA SILVA MACIEL, 1º suplente e CERES LINCK DOS SANTOS, 2º suplente, da AGADIE; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da ASBEA; PAULO BINS ELY, titular, ALEXANDRE GILBERTO COHEN, 1º suplente e SIDNEY ANTÔNIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMÔVEIS; ALCEU ROSA DA SILVA, titular JOÃO MIGUEL DA SILVA LIMA, 1º suplente e ZULMIRO LIMA, 2º suplente, da OCDUA; ALAN

CRISTIAN TABILE FURLAN, titular, IVO RODRIGUES FERNANDES, 1º suplente e ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; MÁRCIA URBIM BICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; HELENA CRISTINA BORGES, titular e ANA PAULA BORGES ALVES, 1º suplente e MARIA DA GLÓRIA HEHN MARTINS, 2º suplente da Região de Gestão de Planejamento 3; IRMA MIRANDA ROSA, titular, MARLI MEDEIROS, 1º suplente e LUIZ FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, SOLANGE LEITE FLORINDA, 1º suplente e LAURA ROSSLER, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHM NADRUIZ, titular, IOLE CARRETTA KUNZE, 1º suplente e CAROLINA HERRMANN COELHO DE SOUZA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, LÚCIA HENRIETA WOMMER, 1º suplente e GUILHERME MOACIR SILVA SILVEIRA JUNIOR, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7; LEONITE ANA GHENO, titular, HERVERSON LUIS VILAR DA CUNHA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; para sob a presidência do primeiro e como representantes de seus respectivos órgãos, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, no período 1º.1.09 a 31.12.09, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como Secretária Executiva, de 1º.1 a 3.3.09 e no seu lugar ANA PAULA TOMASI, 527881, a contar de 4.3.09, da SPM, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto 14185, de 9.5.03, através da Portaria 92 de 22.5.09 (processo 1.24795.09.7). **Retificado**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA GONÇALVES, 32407.6, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 1º.6.09 (processo 1.46686.08.8).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 28.5.09 (processo 1.18604.05.6). **RETIFICADO.**

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 1º.6.09 (processo 1.7285.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 1º.6.09 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 1º.6.09 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a EVERTON OLIVEIRA FONSECA, 11472.0/2, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 1º.6.09 (processo 1.29198.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIO CESAR PIANTA

CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.1.14.NS, da Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 254 de 1º.6.09 (processo 1.237.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 255 de 1º.6.09 (processo 1.7148.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 1º.6.09 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 1º.6.09 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 28980.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 1º.6.09 (processo 1.18520.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 24.5.09, em relação a ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso

IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 1º.6.09 (processo 1.1534.94.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 1º.6.09 (processo 1.46072.97.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 1º.6.09 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 1º.6.09 (processo 3.1530.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 1º.6.09 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 1º.6.09 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 3.3.08, em relação a MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 14143.7/04, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de

Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 1º.6.09 (processo 1.478.03.2).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 5 de 8.6.09.

NOME CÓDIGO PROCESSO AUTORIZADO EM

LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER – 7º Lugar A.A.1.04.06.A 01.067421/08.3 12.01.2009

ALOISIO MARX CAMPOZANI – 8º Lugar A.A.1.04.06.A 01.015398/07.2 29.04.2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 6.5 a 4.6.09, MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1055 de 19.5.09 (processo 1.25262.09.2).

CONVOCA, de 6.5.09 a 31.12.10, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1067 de 21.5.09 (processo 1.25990.09.8).

CONVOCA, de 1º a 9.4.09, MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1071 de 22.5.09 (processo 1.124.09.5).

CONVOCA, de 4.5.09 a 31.12.10, LAURO BURGEL, 306130/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1096 de 27.5.09 (processo 1.26836.09.2).

CONVOCA, de 22.4 a 31.12.09, ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1098 de 27.5.09 (processo 1.26293.09.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Art. 1º - Designar LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e KATIANE DA SILVA PEREIRA, 4281, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; Art. 2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, MAIKEL HUBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ e KATIANE DA SILVA PEREIRA; Art. 3º - Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSE ALFREDO FEIJO, 9458; RITA DE CASSIA S C ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028 e ROBERTO ALESSANDRO DE S RAMBOR, 1368; Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpos-

tos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas, Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93; Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 1/08, através da Portaria 15 de 28.5.09.

REVOLVE Art. 1º - Delegar para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, matrícula 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de PREGÃO FÍSICO E ELETRÔNICO, conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003; Art. 2º - Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 9113, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, como PREGOEIROS, e como componentes da EQUIPE DE APOIO: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, matrícula 8010; MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960; FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, matrícula 12602; KATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 14281 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 19/08, através da Portaria 16 de 28.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ROSAURA CARVALHO HECK, 47531-5, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância – Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 339 de 24.4.09 (processo 1.16675.09.6). **RETIFICADO.**

DESIGNA JUSSARA NUNES ORTIZ, 29109.5/01, assistente social, ES1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, do Gerência Distrital Centro, da Oficina de Geração de Renda, 11130032, 18315002, substituindo

CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09 através da Portaria 380 de 19.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vasculuar, da Unidade e Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005,18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.;1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7.2 a 8.3.09, através da Portaria 384 de 12.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vasculuar, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 385 de 12.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vasculuar, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 8.4 a 7.5.09, através da Portaria 386 de 12.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula nº 216401, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e inciso IV e V, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.069266.08.5, através da Portaria 66 de 25.5.09.

APLICA ao Guarda Municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, matrícula nº 269314, a pena disciplinar de qua-

tro dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I, II e III, do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII, XIII e XVI do art. 196; e inciso III, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.038393.08.5, através da Portaria 67 de 25.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os SERVIDORES JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, assessor técnico, matrícula 159090/O 1, SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, assessor técnico, matrícula 899176/01, AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, oficial de gabinete, matrícula 843900/01, CARMEN ROSANE MASSON, professora, matrícula 256289/01, CELSO LUIZ MASTRASCUSA, professor, matrícula 200417/O 1 e LIESELOTE INÊS SCHMIDT, professora, matrícula 420351/01, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho — CSST, para o exercício de 2009, através da Portaria 57 de 29.5.09. (processo 1.63388.07.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período de 1.5.09 a 14.6.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 20.5.09 (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, no período de 1.5.09 a 14.6.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE AS-

SUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período de 8.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 20.5.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, nos dias 8.4.09 e 30.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço de Operação, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular SANDRA DARUI, 664586/3, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por motivo de Licença Gestante, com Insalubridade em Grau Médio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

MODIFICA a portaria 1704 de 17.9.08, na parte referente à composição da equipe de processo do G02, SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES Líder, ISABEL CRISTINE NEUVALD; LIZETE RÖHNELT; AIRANA RAMALHO DO CANTO; ROGÉRIO DE MENEZES; CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS e MOEMA FELSKE LEUCK, através da portaria 878 de 18.5.09, (processo 3.2433.07.9).

MODIFICA a portaria 63 de 14.1.09, FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, na parte referente ao período que passa de 25.2.09 a 6.3.09, para 25.2.09 a 3.3.09 e 5.3.09 a 6.3.09 por motivo de Férias, através da portaria 914 de 21.5.09, (processo 3.6115.08.0).

MODIFICA a portaria 82 de 22.5.09, VLADMIR GOMES ROSA, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, que designou para responder pelo Chefe de Setor de Físico-Química, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do

titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1 na parte referente ao período que passa de 5.1.09 a 3.2.09 para 5.1.09 a 22.1.09 e 24.1.09 a 3.2.09, por motivo de Férias, através da portaria 927 de 22.5.09, (processo 3.70.09.2).

MODIFICA a portaria 337 de 9.2.09, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996/3, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela Função Gratificada de Capataz, da Divisão Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2 na parte referente ao período que passa de 9.2.09 a 10.3.09 para 9.2.09 a 26.2.09 e 28.2.09 a 10.3.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 929 de 22.5.09, (processo 3.92.09.6).

MODIFICA a portaria 1909 de 24.10.08, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE-1” por trinta dias (30) na parte referente ao período que passa de 27.10.08 para 21.5.09, através da portaria 925 de 21.5.09, (processo 3.80056.06.7).

MODIFICA a portaria 1908 de 24.10.08, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 70039.6, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA BOM SUCESSO” por trinta dias (30) na parte referente ao período que passa de 27.10.08 para 22.5.09,

através da portaria 926 de 22.5.09, (processo 3.80208.06.1).

MODIFICA a portaria 1811 de 07.10.08, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativo, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe de Ap. Administrativo da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDI ELI BLAETH, 701273/2, na parte referente ao período que passa de 17.9.08 a 14.1.09, para 17.9.08 a 12.1.09 e 14.1.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, através da portaria 915 de 21.5.09, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA para substituir TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionado, para responder pelo Cargo de Diretor Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, por motivo de estar participando da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, Reuniões do Conselho Diretor Nacional e Coordenar Mesa no Painel Especial “Plano Nacional de Saneamento Básico”, no período de 24.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 916 de 21.5.09, (processo 3.1182.09.9).

NOMEIA para substituir CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274884/3, motorista, para responder pelo Cargo em Comissão, do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, nos períodos de 25.2.09 a 6.3.09 e de 20.4.09 a 29.4.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 894 de 19.5.09, (processo 3.412.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.12, os efeitos da Portaria 312 de 4.6.07, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 231220, operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 17/04/09 (004.3257.02.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administrador ES.3.01.NS.D.10, os efeitos da Portaria 444 de 22.10.96, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 456 de 27.5.09 (processo 5.1162.09.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.6.2009 a 31.12.2012, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/DEP, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 459 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

COLOCA, de 1.6.2009 a 31.12.2012, NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC. 3.05.02.B.5 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 470 de 2.6.09 (proce-

so 5.1159.09.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, os efeitos da Portaria 399 de 4.5.09, que prorrogou a cedência da servidora LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administrador ES.3.01.NS.D.10 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, tendo em vista sua transposição, através da Portaria 455 de 27.5.09 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 362 de 14.4.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 457 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 196 de 18.4.97, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 458 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

FAZ CESSAR a contar de 1.6.09, em relação a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1406 de 3.11.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 468 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

FAZ CESSAR a contar de 1.6.09, em relação a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC. 3.05.02.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 610 de 27.9.01, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 469 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16852.09.5 – Indefere, em 26.5.09, o pedido de alteração de incorporação de função gratificada de NISE MARIA MACHADO JOSE, 73638/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18898.09.2 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por DANIELA CARDOSO GALANTE, 94459.5/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.21088.09.8 – Defere, em 26.5.09, a contar de 1º.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 54991, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23339.09.8 – Defere, em 1º.6.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, 241705/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23843.09.8 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANDRÉ FRANCO FRANCESCHINI, 95161.7/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24146.09.9 – Indefere, em 26.5.09, PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 8080.1/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24869.09.9 - Indefere, em 1º.6.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA ENCK SAMBRANO, 238123/1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24932.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 47919.9/02, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25028.09.0 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA, 58747.6/03, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25029.09.6 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS, 94486.8/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25030.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RICARDO SARTORI NUNES, 94577.0/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25031.09.0 – Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GIANI MARI DA SILVA NUNES, 95006.6/01, professor/temporário lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25133.09.8 – Indefere o pedido de pagamento da gratificação de incentivo técnico apresentado por EDUARDO BERNARDON, 23648.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.25211.09.9 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES, 85182.9/02, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25360.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ, 39660.9/03, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25447.09.2 – Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por VALESKA OLIVEIRA DE AZEVEDO, 94504.6/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25455.09.5 - Indefere, em 26.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, da Secretaria Municipal de Administração, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.25638.09.2 – Defere, em 26.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA DE OLIVEIRA, 76950/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.26254.09.3 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MAGALI BEATRIZ DA COSTA, 94538.1/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31162.00.2, MODIFICA em 19.05.2009 a averbação efetuada anteriormente ao RGPS e publicada em DOPA 1354, de 23/08/2000, de ROMEU ROZENHEN, matrícula 477476, auxiliar de gabinete odontológico da SMS/Administração Centralizada, quanto ao período averbado para 25/05/1976 a 31/03/1991 e o total de dias que passa a ser 5419, e não como constou. **Retificado**

Processo 1.32497.08.3 - Defere em 22.5.09, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 730 dias.

RGPS:

-FADERS-03/04/1990 a 01/03/1991;

-Empregador não informado pelo INSS-01/07/1989 a 31/01/1990;

-Dr.Tabajara Maciel da Nóbrega-04/04/1988 a 04/10/1988. **Retificado**

Processo 1.58439.08.0 - Defere parcialmente em 22.5.09, em relação a IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, 85060.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1067 (mil e sessenta e sete) dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:25/09/1990 a 26/08/1993. **Retificado**

Processo 1.65806.08.5 - Defere, em 19.5.09, em relação à MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 350350, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3185 (três mil, cento e oitenta e cinco) dias, excluída colidência.

RGPS: 2023 dias

- Assoc Educ e Benef Concórdia: 10/05/1984 a 01/08/1985 e 09/03/1987 a 29/01/1988;

- Serv Assist Educ Readap ao Menor Ltda: 07/11/1988 a 09/04/1992.

RPPS: 1162 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: 10/04/1992 a 15/06/1995. **Retificado**

Processo 1.13809.09.1, Defere em 19.05.2009, em relação à CARLOS AUGUSTO NISSOLA, matrícula 821618, engenheiro agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 4735 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco) dias.

RGPS: 4523 dias

- Marcopolo S A: 17/02/1981 a 02/02/1983;

- Cooperativa Triticola de Produtores Cruzaltenses Ltda: 01/10/1993 a 17/09/1996;

- Pedro Luiz Helter: 01/10/1996 a 13/03/2000;

- Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 20/12/2002 a 11/06/2006;

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: 01/06/2002 a 15/12/2002.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 212 dias

- Exército Brasileiro: 23/02/1984 a 22/12/1984 e 08/07/1985 e 06/08/1985. **Retificado**

Processo 1.17209.09.9, Defere em 19.5.09, em relação a LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, matrícula 95890, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, Admi-

nistração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela EC Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3778 (três mil, setecentos e setenta e oito) dias.

RGPS:

- C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 14/01/1976 a 22/03/1976;
- Thyssenkrupp Elevadores S A: 25/03/1976 a 09/09/1976;
- Perrot Engenharia Ltda: 26/11/1976 a 21/01/1977;
- Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 09/02/1977 a 10/08/1977;
- Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda: 26/06/1978 a 24/08/1978;
- Rocha-Empreiteira de Obras e Comercio Ltda: 13/09/1978 a 18/11/1978;
- Coemi Construções e Empreendimentos Imobiliários S A: 10/03/1979 a 15/06/1979;
- Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda: 03/08/1979 a 10/07/1982;
- Fundenge Engenharia de Fundações Ltda: 14/09/1982 a 16/02/1983;
- Construtora Oeste Ltda: 07/06/1973 a 10/07/1973;
- Cavalcanti Junqueira S A: 17/07/1973 a 29/11/1973;
- Eugenio Gehm: 02/01/1974 a 22/04/1974 e 05/06/1974 a 25/10/1974;
- Janus Empreiteira Ltda: 23/04/1974 a 04/06/1974;
- Cia Geral de Industrias: 31/10/1974 a 23/12/1974;
- Termolar Industria Térmica Brasileira S A: 08/01/1975 a 17/01/1975;
- S Almaleh: 06/08/1975 a 17/12/1975;
- Florez Gonzáles e Cia Ltda: 21/10/1977 a 12/01/1978;
- Casas Tigre S A: 13/01/1978 a 24/02/1978;
- Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Deri: 08/05/1967 a 27/06/1967;
- Eletro Mecânica Industrial Ltda: 01/10/1967 a 25/02/1968;
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 08/04/1969 a 07/07/1969;
- Brasenge Engenharia: 23/02/1970 a 11/09/1970;
- Construtora Rabello S A: 21/04/1971 a 28/08/1971;
- Engenharia e Comercio Barbosa S A: 08/09/1971 a 22/04/1972;
- Brasília Obras: 11/05/1972 a 21/09/1972;
- Bruno Kipper e Cia Ltda: 18/12/1972 a 03/03/1973. **Retificado**

Processo 1.17364.09.4, Torna Sem Efeito em 22.5.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação a NANJI ARAÚJO, matrícula 75568, assistente administrativo da SMOV, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 72, de 22.4.87, referente ao processo nº 01.010649.87.5 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 845 dias.

RGPS/INSS:

- Brigada Militar/RS-06/12/1977 a 10/11/1979;
- LBK Engenharia e Construções S/A-01/05/1980 a 30/08/1980;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A-12/09/1980 a 01/10/1980. **Retificado**

Processo 1.18311.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 7117.4/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 5104 dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:04/08/1980 a 25/07/1994. **Retificado**

Processo 1.020146.09.4 - Defere em 19.05.2009, em relação a ANA MARIA POSSEBON, matrícula 330799, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 4838 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) dias.

RGPS:

- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 10/01/1980 a 28/10/1988;

- Fundação Universitária de Cardiologia: 16/02/1990 a 29/07/1994. **Retificado**

Processo 1.20394.09.8, Defere em 22.5.09, em relação a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 2946 dias:

Regime Próprio/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-04/03/1997 a 29/02/2004 e de 01/03/2006 a 27/03/2007. **Retificado**

Processo 1.21076.09.0, Defere em 22.5.09, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

RGPS:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.04.1979 a 13.12.1979;
- CICI: 01.01.1988 a 31.01.1988. **Retificado**

Processo 1.21420.09.2, Defere em 22.5.09, em relação a MARIALBA MACIEL DA SILVA, 299744, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1279 (um mil duzentos e setenta e nove) dias.

RGPS:

- Fundação Universitária de Cardiologia: 04.05.1987 a 05.11.1987;
- Alimentar Com. de Alim. Serprep de Ref. nas Empresas LTDA: 09.03.1988 a 16.05.1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 23.05.1988 a 05.12.1989;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 09.04.1990 a 21.02.1991;
- Hospital Espirita de Porto Alegre: 06.04.1992 a 03.09.1992. **Retificado**

Processo 1.21666.09.1, Defere em 25.05.2009, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4821 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Mesbla S A: 11.11.1985 a 26.12.1985;
- Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 03.11.1986 a 06.08.1987;
- Sanatório Belém: 05.04.1988 a 27.02.1989;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 19.10.1992 a 26.04.1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.04.1994 a 20.10.2002;
- Alfema Norte SA: 03.02.1986 a 17.06.1986;
- Joaquim Oliveira SA: 09.03.1983 a 08.12.1983;
- Renner SA: 05.11.1984 a 20.02.1985. **Retificado**

Processo 1.21673.09.8, Defere em 25.5.09, em relação a GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 83127, Agente Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 893 dias.

RGPS:

- Eldir José Gazzola Antonini: 01.06.1976 a 01.07.1977;

- CICI: 01.05.1980 a 13.09.1981. **Retificado**

Processo 1.21853.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a MARCIA ROSINA, 345481, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2610 (dois mil seiscentos e dez) dias.

RGPS:

- Instituição Educacional Professor Luiz Dourado LTDA: 01.04.1983 a 20.12.1983;
- Reimer - Ritter Consultores Associados LTDA: 01.06.1988 a 08.07.1994;
- Grupograf SA: 04.08.1975 a 30.11.1975. **Retificado**

Processo 1.22333.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 74862, motorista da Secretaria Municipal de Administração/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 856 dias.

RGPS:

· Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 08/08/1975 a 28/09/1976;
· IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda: 01/02/1979 a 15/04/1980 .

Retificado

Processo 1.22340.09.2, DEFERE em 22.5.09, em relação a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 487056, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 994 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 03.06.1996 a 22.08.1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 17.03.1998 a 17.09.2000.

Retificado

Processo 1.22565.09.4, Defere em 22.5.09, em relação a ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126, Musico Instrumentista de 1ª classe da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 695 dias.

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: 03.02.1986 a 31.12.1987. **Retificado**

Processo 1.22806.09.1, Defere em 25.5.09, em relação a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5769 dias.

RGPS:

- Supermercados Zottis LTDA: 10.03.1977 a 07.04.1978;
- Croma Industrias Alimentares S A- Massa Falida: 04.01.1979 a 22.01.1980 e 09.02.1981 a 21.02.1983;
- Transportadora Amapa LTDA: 04.11.1983 a 11.10.1986;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 13.06.1988 a 17.04.1991;
- Transportadora Gebal LTDA: 02.09.1991 a 05.11.1991;
- Viação Teresopolis Cavalhada LTDA: 16.12.1991 a 17.12.1992;
- Planalto Transportes LTDA: 18.12.1992 a 27.09.1994;
- Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A: 03.11.1994 a 02.06.1996;

- Viação Belem Novo LTDA: 24.01.1987 a 18.05.1988. **Retificado**

Processo 1.23180.09.9, Defere em 25.5.09, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 251668, Operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 414 dias.

RGPS:

- Enca. T P Com. Ind. Repres. Participações e Construções LTDA: 08.04.1985 a 20.08.1985 e 13.05.1986 a 22.08.1986;
- Comercial de Carnes Guido LTDA: 02.09.1971 a 29.01.1972;
- Pilla Porto Alegre e Cia LTDA: 15.05.1972 a 12.06.1972. **Retificado**

Processo 1.24373.09.5, Defere em 22.5.09, em relação a CLEOMAR ZAMBOM, 343630, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2604 dias.

RGPS:

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS-11/12/1987 a 19/02/1995. **Retificado**

Processo 1.24206.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a VERA BRAGA LOPES, 194600, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2632 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade: 23.05.1979 a 07.07.1982;
- Instituto Leo Kanner LTDA: 01.03.1983 a 02.04.1987. **Retificado**

Processo 3.187.09.7, Defere, em relação à FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, matrícula 707317/03, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 1257 dias.

RGPS: 941 dias

- Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;
- Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;
- André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;
- Ajax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 316 dias

- Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977. **Retificado**

Processo 4.1025.09.0, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

RGPS:

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989. **Retificado**

Processo 5.862.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a GABRIEL KERSTING

TEIXEIRA, 65926.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa: 01/08/1985 a 31/07/1988. **Retificado**

Processo 5.1123.09.2, Defere em 25.5.09, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 917 dias.

RGPS:

- Hexion Química Indústria e Comercio LTDA: 30.05.1978 a 19.06.1978;
- Estofados Esplendidos SA: 31.10.1978 a 15.01.1979;
- Olympia Sul Maquinas e Equipamentos de Escritório LTDA: 01.03.1980 a 30.06.1981;
- Cia Cervejaria Brahma: 25.07.1972 a 22.10.1972;
- Siderurgica Riograndense SA: 18.05.1973 a 06.07.1973;
- Piramades Brasília SA: 18.10.1973 a 06.03.1974;
- Costafer SA: 20.03.1974 a 15.05.1974. **Retificado**

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4050, de CLAUDIA MARIA CASTRO SOLIGO DA SILVEIRA, 925618.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 9.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3417 de 16.3.09.

FAZ CONCLUIR os estagiários abaixo:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
SMAM	85755.8 01	4432	FELIPE PINEIRO RODRIGUEZ	23/6/2009	920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	730
SMAM	94497.2 01	1514	JESSICA FRANCINE FELAPPI	30/6/2009	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	93
SMAM	91136.0 01	4800	JORGE LAMPERT DE ALMEIDA	25/6/2009	920	ARQUIVOLOGIA	360
SMAM	85565.3 01	296	PAMELA SILVA DA SILVA	21/6/2009	920	ENSINO MEDIO	730
SMAM	85820.4 01	28	PRISCILA ALVES COSTA	27/6/2009	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMC	85938.5 01	4553	ANALU VIDAL DA SILVA	17/6/2009	910	ENSINO MEDIO	730
SMCPGL	85764.9 01	434	PAULO RICARDO GOMES LOPES	29/6/2009	923	ENSINO MEDIO	730
SMED	95101.0 01	2216	ADRIANA MORENO SENNA	30/6/2009	815	PEDAGOGIA	58
SMED	91098.6 01	4825	ANA PAULA MORAES SILVEIRA	20/6/2009	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	360
SMED	41178.7 02	748	ANDREIA TALAVERA DA LUZ	25/6/2009	7	PEDAGOGIA	411
SMED	86778.3 01	2626	BRUNA GOMES BUENO LOPES DA SILVA	23/6/2009	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	463
SMED	78469.5 03	2137	BRUNO SITTONI GAY DA FONSECA	30/6/2009	815	CIENCIAS BIOLÓGICAS	55
SMED	94695.6 01	1724	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA CHAVES	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	74
SMED	86228.1 01	4816	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	25/6/2009	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	94844.8 01	1932	FABIO FREITAS COLORIO	30/6/2009	815	EDUCACAO FISICA	70
SMED	86229.3 01	4822	GICEIANE FALASCO ARAGONES	24/6/2009	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	730
SMED	95051.0 01	2127	GISELE MOREIRA NEVES	30/6/2009	815	LETRAS	65
SMED	91992.8 01	1423	GRACIETTE LAMAS ESPOSITO	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	262
SMED	86760.6 03	2586	IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	30/6/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	30
SMED	91097.4 01	4821	ISABEL MOURA DE MESQUITA MACHADO	20/6/2009	82	PEDAGOGIA	360
SMED	94383.9 01	1422	ISABELA DUTRA CORREA DA SILVA	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	82
SMED	94640.3 01	1577	JACQUELINE FRANCA DE SOUZA	27/6/2009	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	90
SMED	95024.8 01	2110	JOAO ROBERTO FERNANDES	30/6/2009	815	EDUCACAO FISICA	65
SMED	84105.8 02	1629	JOSIANE MACHADO GODINHO	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	262
SMED	95019.4 01	2115	JULIANO MARTINS DA SILVA	30/6/2009	815	EDUCACAO FISICA	50
SMED	94623.3 01	1605	LIDIANE LURDES FRIEDERICHS	30/6/2009	815	PEDAGOGIA	93
SMED	94771.7 01	1823	LUANA MARTINS RANGEL	30/6/2009	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	90
SMED	95060.1 01	2126	LUISIANA TEIXEIRA ARAUJO	18/6/2009	815	LETRAS	43
SMED	94408.0 01	1455	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	88
SMED	94396.7 02	2327	MARTA ISLAINE PEREIRA VIEIRA	18/6/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	30
SMED	83381.5 01	1372	NARA CRISTINA NUNES KOCH	21/6/2009	100	PEDAGOGIA	730
SMED	94607.5 01	1547	PATRICIA SILVA MARTINS	19/6/2009	815	PEDAGOGIA	82
SMED	56692.8 03	492	TATIANE ALVARENGA PAIVA	25/6/2009	100	PEDAGOGIA	319
SMF	93349.4 01	4777	SHAIENE NUNES DE ARRUDA	27/6/2009	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMF	86062.4 01	4548	THIAGO CORREA DA SILVA	16/6/2009	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	93314.7 01	4889	VANESSA BATISTA BASTOS	27/6/2009	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMS	91570.4 01	4869	ALDO BECK JUNIOR	27/6/2009	178	ENFERMAGEM	213
SMS	94652.0 01	1602	ANA CAROLINA DEDAVID FERREIRA	30/6/2009	818	NUTRICAO	90
SMS	93456.5 01	30	ANA CASSIA KRUG MARQUES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93397.4 01	70	ANDRE BROVEDAM BROCCA	23/6/2009	1000	FISIOTERAPIA	180
SMS	93490.5 01	31	CAMILA VINCENSI CARLOS EDUARDO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93492.9 01	1	CHIES CAROLINA DE SOUZA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	90370.2 02	1436	FRARE CLARISSA MARIA	20/6/2009	818	ENFERMAGEM	90
SMS	93564.8 01	2	TORRES DI PRIMO CLAUDIA JULIANA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93479.6 01	103	LOUREIRO CRISTIANE LIBERATO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93187.4 01	4624	PETZHOLD CRISTINA FERNANDA RICHTER	30/6/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	204
SMS	54292.4 02	66	DAIANA SEHNEM DALMON BERNARDES	29/6/2009	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	93484.0 01	108	GODOY DANIELA PEIXOTO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	91167.0 01	110	CERETTA DANIELA SILVEIRA DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93493.0 01	3	DEBORA MICHELE BRAUN	27/6/2009	116	FARMACIA	180
SMS	93378.0 01	4862	EDUARDO GIACOMOLLI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93494.2 01	4	DARTORA ELISABETE PEREIRA DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95597.0 01	137	EMANUELE PELIZZARI	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	90194.8 01	4737	FERNANDA SCALZILLI	30/6/2009	818	SERVICO SOCIAL	384
SMS	93569.7 01	5	TANNHAUSER FERNANDA VIANNA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93508.9 01	34	VACILOTTO FERNANDO AMBROS	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93495.4 01	6	RIBEIRO FLAVIO ARANOVICH	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93496.6 01	7	FRANCIANE PIETROSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93478.4 01	33	FRANCINE DALLA CORTE	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93457.7 01	9	GABRIELA PEREIRA CAMPELLO	20/6/2009	818	ENFERMAGEM	90
SMS	94483.2 01	1472	GABRIELLE AMARAL NUNES	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	93
SMS	94360.8 01	1398	GEZIANE CARINE CARDOSO	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	94357.8 01	1395	GRAZIELI SOUZA PEREIRA	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	93
SMS	93322.6 01	4786	HELOISA TEZZONI RODRIGUES	25/6/2009	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	95589.1 01	139	JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA ALVES	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	93507.7 01	35	JANDER SOARES DE FARIA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93488.7 01	32	JANDIRA RAHMEIER ACOSTA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95590.8 01	140	JOANA EGGLEER DEMBOGURSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	93505.3 01	36	JOELMA DOS SANTOS PUNTEL	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	89671.0 01	794	JOSUE BASSO	18/6/2009	818	ENFERMAGEM	300
SMS	93503.0 01	37	JOSY REICHERT MONTEIRO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93458.9 01	10	JULIA MAZZUCHELLO ZANATTA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93459.0 01	11	JULIA MEDEIROS HUBER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93565.0 01	12	JULIANA NUNES PFEIL	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93506.5 01	38	JULIANO HERMES MAESO MONTES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93460.7 01	13	KACIARA SCHENATTO COSTA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93461.9 01	14	KATHY BECKER FERREIRA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93463.2 01	15	LAURA FERNANDEZ SIMAO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93464.4 01	16	LAURA FERREIRA LARANJEIRA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93467.0 01	17	LAURICIO CASSOL ARGENTA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93504.1 01	39	LIANE MARIA BOGONI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93502.8 01	40	LIEGE LESSA GODOY	30/6/2009	818	ENFERMAGEM	92
SMS	94185.5 01	1234	LILIANE MARIA BERTOLINI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93501.6 01	41	LISIANE DALL AGNOL	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93500.4 01	42	LISIANE MACHADO COUTINHO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93535.1 01	43	LUCAS COGO FURQUIM	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93534.0 01	44	LUCAS DOS SANTOS CERESER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93469.3 01	18	LUCAS FERREIRA LEITE	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93532.6 01	45	LUCAS NICOLOSO ATTA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95591.0 01	141	LUCAS SANTOS SHIGUIHARA	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	93531.4 01	46	LUCIANA HENGIST HOFFMANN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95592.1 01	142	LUCIANE GALDINO MACOLMES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93470.0 01	19	LUCIANO PEREIRA BENDER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93528.4 01	47	LUISA PIGATTO KALIL	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93527.2 01	48	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS CELLI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93466.8 01	20	LUIZ HENRIQUE PIRES DE LIMA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93520.0 01	49	MANUELA GRAEF DA SOSA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93519.3 01	50	MARCELO MARTINS SOUTO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93518.1 01	51	MARCELO ROSEMBERGAS VILAS ROAS	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93517.0 01	52		30/6/2009	801	MEDICINA	181

SMS	93471.1 01	21	MARCIA TERESINHA MULLER	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93482.6 01	105	RENATA CARVALHO DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93516.8 01	53	MARCOS DA SILVEIRA CIMA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93567.3 01	27	RICARDO GIRARDI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93515.6 01	54	MARCUS VINICIUS DA SILVA AZENHA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93556.9 01	66	RICARDO PESSINI PAGANIN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93481.4 01	104	MARIA DOROTI SOUZA DA ROSA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93566.1 01	28	RITA LANGIE PEREIRA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93514.4 01	55	MARIANA MONTEIRO BURIN	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93555.7 01	67	ROBERTA HILLESHEIM DE LEMOS FRANÇA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93472.3 01	22	MARIO REGINATO BETTINELLI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	85982.8 01	4749	RODRIGO MAIA RODRIGO PINHEIRO	25/6/2009	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	93473.5 01	23	MARJORIE ZANELLA TAIETTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	94354.2 01	1392	PEREIRA	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	89
SMS	93513.2 01	56	MAUREN FRONCKOWIAK SALIS	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	95595.7 01	146	ROGER HEISLER RUY RAFAEL	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	93474.7 01	24	MAYARA VITALI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93553.3 01	68	FERNANDES MIORIN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93563.6 01	57	MELINA GIL THOME	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93551.0 01	69	SABRINA RICHTER BEDIN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93512.0 01	58	MICHELE LAUXEN MIGUEL FLORES DO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93550.8 01	70	SAMANTHA FERNANDEZ DE CASTRO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93511.9 01	59	AMARAL NETO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93487.5 01	29	SAMIRA FARINA MENEGAT	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93510.7 01	60	MIRELA DAL RI NOADJA TAVARES DE	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93441.3 01	40	SUSANA EVALDT SCHEFFER	18/6/2009	818	ENFERMAGEM	120
SMS	93509.0 01	61	FRANCA OSMAR MAZETTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	95596.9 01	147	TATIANA CKLESS MORESCO	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	95593.3 01	143	JUNIOR PAMELA ELISA	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93548.0 01	72	THAIS BRASIL MODKOVSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93486.3 01	111	SCHWANTZ PATRICIA SANTOS DA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93546.6 01	73	TIAGO JERONIMO DOS SANTOS	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93475.9 01	25	SILVA CORREA PAULO EDUARDO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93545.4 01	74	TIAGO SELBACH GARCIA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95598.2 01	144	KRAUTERBLUTH SOLANO JUNIOR	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93543.0 01	75	TIAGO VINICIUS DA SILVA NUNES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93561.2 01	62	PAULO HENRIQUE NAVARRO ENGLERT	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93542.9 01	76	TIELE NOGUEIRA VANESSA DE BRITO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	94717.1 01	1776	PAULO STONE SILVA PRISCILA ALLEM	30/6/2009	801	EDUCACAO FISICA	85	SMS	93485.1 01	109	BELLINE VINICIUS CANELLO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93476.0 01	26	CONSTANCIO DOS SANTOS	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93477.2 01	32	KUHN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93560.0 01	63	PRISCILA ELOY GALINATTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	90835.9 01	102	VINICIUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93559.4 01	64	RAFAEL GERMANOS MENNA BARRETO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93540.5 01	77	VINICIUS KNACKFUSS GONÇALVES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95594.5 01	145	RAFAELA DA SILVA VIATROSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93537.5 01	78	VINICIUS MURARO BONATTO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93557.0 01	65	RAQUEL PIRES DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93653.7 01	106	WELLINGTON CESAR DE SOUZA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	86042.9 01	4713	RENAN FRANCISCO GONI DE OLIVEIRA	16/6/2009	901	ENSINO MEDIO	730	SMS	94410.8 01	1457	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	82
								SPM	93351.2 01	4775	TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO	29/6/2009	919	ENSINO MEDIO	183

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 105 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE; Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

GEOGRAFIA

9º Lugar – CARLA LISIANE WEBBER

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

15º Lugar – PATRICIA AZAMBUJA DE CAMPOS

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 16/09 (Processo 2701/09), que estabelece o Plano

Plurianual 2010-2013.

No período de Pauta, durante quatro Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 10 de junho de 2009, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FRANCISCO PAULO DA SILVA - ME, CNPJ 00.0832.095/0001-00, comunica o extravio de Talão de Notas Fiscais de nºs 001 a 150, sendo registrada a ocorrência sob nº 5196/2009 em 30/04/2009 na 10ª Delegacia de Polícia Civil na cidade de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

FRANCISCO PAULO DA SILVA - ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FREITAS E LEAL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA, CNPJ 03.995.910/0001-40 e Inscrição Municipal 18634524, comunica o extravio das Notas Fiscais, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 4538/2009 em 02/02/2004, na 5ª Delegacia de Polícia do Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2009

FREITAS E LEAL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

REXSUL REPRESENTAÇÕES LTDA ME., inscrita no CNPJ 72.095.839/0001-61 e Inscrição Municipal 126.444.20, comunica o extravio dos Talões de Notas fiscais, de numeração de 101 a 250, usadas ou sem uso, e dos Livros de ISSQN números 2 e 3, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009019022 em 04/06/2009, na Delegacia de Polícia Civil On-Line.

Porto Alegre 8 de Junho de 2009.

REXSUL REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nicipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 8 de junho de 2009.

AUTUADO: Sirca Investimentos - CNPJ/CPF: 05454563/

0001-73

PROCESSO: 01022892087 - AUTO DE INFRAÇÃO: 94278

ENDEREÇO: Av Cel Lucas de Oliveira, 1564

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV e XXXI da Lei

Federal 6437/77, comb com Lei Estadual 6503/72, mais Decreto Estadual 23430/74, e Art 196 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Andre de Souza Abreu
PROCESSO: 01020459076 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93850
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Boa Viagem, 1336
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso II e III art. 350 Dec. Estadual 23430/74 comb. Com inciso II do §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXIX do art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gilce Correa da Rosa - CNPJ/CPF: 19635133049
PROCESSO: 01037561081 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90686
ENDEREÇO: R Dr Carlos de Sa, 53
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIX, XXXI e XXIV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Unidasul Distribuidora Alimentos - CNPJ/CPF: 07718633/0016-65
PROCESSO: 01010409084 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89395
ENDEREÇO: Av João Corrêa, 822
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rnc Transportes Ltda - CNPJ/CPF: 05999403/0001-00
PROCESSO: 01041395085 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 92236
ENDEREÇO: Dr. Jose Aloisio Brugger, 1128
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 488 Decreto Estadual 23430/77, comb. com inc. XXIII art. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Guigos Lancheria - CNPJ/CPF: 07832644/0001-95
PROCESSO: 01035383070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94253
ENDEREÇO: R Santos Dumont, 1155
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC Anvisa 216/04, comb. com Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Olmer Izaltino Homrich Machado - CNPJ/CPF: 199170820-34
PROCESSO: 01029676070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89754
ENDEREÇO: R Dona Margarida, 1246
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a art. 488 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIII art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Patricia De Lima Scheffel - CNPJ/CPF: 631186610-20
PROCESSO: 01008840075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82465
ENDEREÇO: R Eudoro Berlink, 855
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 135 e 136 Lei Complementar 395/97 comb. Com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sinoê Brum De Souza - CNPJ/CPF: 922084440-00
PROCESSO: 01048757071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90669
ENDEREÇO: R Batovi, 234
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI Art. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge J Abreu De Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01022891080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82572
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rbs Zero Hora Editora Jornalística - CNPJ/CPF: 92821701/0009-00
PROCESSO: 01002197081 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93687
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 1075
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 216 Lei Complementar 395/97, comb. Com incs. XXIV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Bar Clandestino
PROCESSO: 01044794070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83790
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 496
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge Juareli Abreu De Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01039588076 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82519
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Jesus Centeno - CNPJ/CPF: 580449650-68
PROCESSO: 01034905073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90523
ENDEREÇO: R Cruzeiro Do Sul, 3016
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Luiz Gustavo Tarrago De Oliveira - CNPJ/CPF: 007033970-87
PROCESSO: 01045736073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83792
ENDEREÇO: R Jose Do Patrocinio, 994
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Outros 500 Bar
PROCESSO: 01044793073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83791
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 502
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Dilson Bittencourt Da Silva - CNPJ/CPF: 08464951/0001-23
PROCESSO: 01023512079 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99137
ENDEREÇO: R Ursa Maior, 744
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 36 Lei Estadual 6503/72, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Adelmo Vitoria Marin - CNPJ/CPF: 93415602/0001-90
PROCESSO: 01029671078 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99087
ENDEREÇO: R Jose Honorato Dos Santos, 101
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sálvia Pizza Ltda - CNPJ/CPF: 04897410/0002-19
PROCESSO: 01038457075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86955
ENDEREÇO: R Comendador Caminha, 338
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ceiart - Restaurante e Bar Ltda - CNPJ/CPF: 07644977/0001-90
PROCESSO: 01004590082 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89393
ENDEREÇO: R Augusto Pestana, 33
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: A C Bello Lopes - CNPJ/CPF: 09070383/0001-49
PROCESSO: 01012536083 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 91814
ENDEREÇO: Av Bernardino de Oliveira Paim, 15
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Paparazo Lounge Bar Ltda - CNPJ/CPF: 09332403/0001-02
PROCESSO: 01013072080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87245
ENDEREÇO: R Vasco Da Gama, 735
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ivanilde Ferreira - CNPJ/CPF: 6085880653
PROCESSO: 01018774075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95339
ENDEREÇO: Av Manoel Elias, 1206
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cristiano Oliveira Leivas - CNPJ/CPF: 06338174/0001-45
PROCESSO: 01007713088 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83587
ENDEREÇO: Av Cavalhada, 3581
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 36 Lei Estadual 6503/72, masi inc. IV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Aurea Gonçalves Dias - CNPJ/CPF: 7022548734
PROCESSO: 01034217061 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93941
ENDEREÇO: Av Porto Alegre, 115
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135 e 136 da Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei

Federal 6347/77

AUTUADO: Nadir Rosa Leal - CNPJ/CPF: 911197740-04
PROCESSO: 01038717050 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93971
ENDEREÇO: Av Jose Correa Da Silva, 108
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Leandre da Silva Schmaedecker - CNPJ/CPF: 927285880-15
PROCESSO: 01020991070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99282
ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 3369
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incs. I, II e III art. 350; §1º art. 355; arts. 360; 429; 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Elizinete de Brito - CNPJ/CPF: 5088969-6
PROCESSO: 01026551071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82469
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 603
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Restaurante Montserrat & Cia Ltda - CNPJ/CPF: 08427083/0001-01
PROCESSO: 01033513082 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86874
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 630
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a e d §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rehbohn e Silva Ltda - CNPJ/CPF: 05615991/0001-30
PROCESSO: 01027574075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99139
ENDEREÇO: R Dr Pereira Neto, 1560
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 387 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Airton Metz - CNPJ/CPF: 683905990-15
PROCESSO: 01002378086 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86924
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 168 e 196 da Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Iraci Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 566342500-49
PROCESSO: 01000963089 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87036
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gta Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 02327530/0001-90
PROCESSO: 01021951071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99132
ENDEREÇO: Pca Comendador Souza Gomes, 27
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Viliam Viegas - CNPJ/CPF: 525285700-82
PROCESSO: 01021326070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83569
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 151
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. V art. 350 e alinea c art. 379 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Inhas Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 05918488/0001-54
PROCESSO: 01048807079 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95647
ENDEREÇO: R Silveiro, 1111
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Samir Antonio Paes - CNPJ/CPF: 297060920-72
PROCESSO: 01037272080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89905
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 20
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Percilia Silva dos Santos - CNPJ/CPF: 906524600-20
PROCESSO: 01047085070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86902
ENDEREÇO: R Eng Ubatuba de Faria, 295
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Permino Hoffmann Maciel - CNPJ/CPF: 275628910-87

PROCESSO: 01027323072 - AUTO DE INFRAÇÃO: 99161
ENDEREÇO: Av Dante Angelo Pilla, 660
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 Anvisa comb. com alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Daniel Rosa Pires - CNPJ/CPF: 90009217/0001-32

PROCESSO: 01007261080 - AUTO DE INFRAÇÃO: 93688
ENDEREÇO: Av A J Renner, 1723
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

AUTUADO: Lucia Beatriz Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 93516565/0001-07

PROCESSO: 01041490070 - AUTO DE INFRAÇÃO: 86856
ENDEREÇO: Av Souza Melo, 173
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.7.8 Portaria MAPA 210/98, comb. com inc. III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXXV art. 10 Lei

Federal 6437/77

AUTUADO: Beatrice do Canto Rocha - CNPJ/CPF: 382934800-25

PROCESSO: 01027298078 - AUTO DE INFRAÇÃO: 99162
ENDEREÇO: Av Guaíba, 10818
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/74

AUTUADO: Quick Bomboniere Ltda - CNPJ/CPF: 01920235/0002-64

PROCESSO: 01037640070 - AUTO DE INFRAÇÃO: 143117
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo,
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os proces-

sos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.047488.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Tyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato; abdicação do reajuste e repactuação do valor.
VALOR: Mensal de R\$ 370,63.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I e artigo 62 caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.



CONCORRÊNCIA 1 PROCESSO 001.050834.07.0 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução da 2ª etapa da obra de rede de macrodrenagem na Av. Panamericana, trecho entre a Av. Sertório e a Av. Quito, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
- 2) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,00 m².
- 3) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
- 4) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 5) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.

5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 13 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 6 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

CONCORRÊNCIA 2 PROCESSO 001.050832.07.7 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de canalização na rua Ângelo Crivelaro, bairro Jardim do Salso, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 6) Escoramento de valas tipo cravado.
 - 7) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.
 - 8) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,75 m².
 - 9) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 13 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 6 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício

CONCORRÊNCIA 3 PROCESSO 001.037596.07.1 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Implantação de rede de drenagem urbana na Av. Panamericana, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
- 2) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,00 m².
- 3) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
- 4) Assentamento de tubo de concreto maior ou igual PBJEP2 – DN 1,20
- 5) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 6) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.

5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 14 de julho de 2009, às 09h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 7 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

CONCORRÊNCIA 4 PROCESSO 001.050835.07.6 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de obra no Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado

com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 7) Escoramento de valas tipo cravado.
 - 8) Enrocamento com pedra amarrada.
 - 9) Concreto Armado fck 22 Mpa com formas para galeria.
 - 10) Remanejamento de adutora ou rede de água.
- 5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 14 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 7 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício

CONCORRÊNCIA 5 PROCESSO 001.062473.08.5 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de rede pluvial na rua João Mendes Ouriques, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
- 2) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
- 3) Assentamento de galeria com seção mínima de 3,60m²
- 4) Assentamento de tubo de concreto PBJE – DN 1,20
- 5) Remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 6) Remoção e reposição de pavimento.

5.4.3 – letra "d" parágrafo segundo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 15 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 8 de julho de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.



**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS – 42/09
PROCESSO 001.004819.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 64, 65, 318, 324, 420, 488.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITENS: 06, 30, 31, 152.

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 175, 260, 302, 308, 312.

CEI – COMÉRCIO EXPORT. IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITENS: 213, 214, 215, 483.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 122, 123, 230, 382.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 305, 373, 374, 500, 501, 502.

CREMER S.A. ITENS: 23, 67, 68, 70, 176, 187, 191.

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITENS: 33, 118, 119, 120, 153, 161, 162, 163, 189, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 3, 38, 69, 71, 77, 82, 83, 84, 94, 95, 96, 97, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 121, 181, 197, 212, 284, 320, 338, 339, 356, 360, 361, 362, 363, 375, 376, 383, 402, 439, 448, 461, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 495.

EMBRAMED IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 57, 112, 131, 180, 419.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 124, 179, 283.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 408, 409, 410.

G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 193, 297, 309, 368.

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. ITENS: 290, 351.

IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 291, 306.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 159.

LABNEWS INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA. ITEM: 44.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. ITENS: 25, 62, 63, 186, 216, 219, 243, 244, 296, 335, 336, 342, 367, 371, 378, 391, 412, 413, 417, 418, 484.

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 36, 183, 185, 229, 233.

MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A. ITENS: 164, 168.

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 4, 5, 7, 8, 9, 26, 27, 28, 29, 32, 46, 47, 49, 50, 54, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 109, 128, 132, 143, 155, 171, 182, 190, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 277, 281, 282, 287, 288, 289, 299, 304, 307, 332, 343, 345, 357.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 135, 160, 236, 386, 387, 388, 389, 442, 443.

O. OLIVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO. ITENS: 61, 199, 310, 313, 316, 317.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 142, 165, 167, 169, 170, 174, 237, 238, 239, 240, 364, 370, 401, 486.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 74, 194, 393, 394, 395, 396, 397.

TECSS – TRCNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. ITEM: 66.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITENS: 399, 411, 414, 441, 449, 451.

ITENS DESERTOS: 43, 91, 92, 144, 196, 198, 220, 221, 232, 245, 246, 269, 280, 286, 289, 292, 311, 321, 329, 330, 350, 353, 377, 403, 430, 431, 432, 433, 446, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 481, 482, 489, 490, 491, 494, 499.

ITEM CANCELADO: 157.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 72, 73, 75, 76, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 113, 125, 126, 127, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 158, 166, 172, 173, 177, 178, 184, 188, 192, 195, 211, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 234, 235, 241, 242, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 293, 294, 295, 298, 300, 301, 303, 314, 315, 319, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 337, 340, 341, 344, 346, 347, 348, 349, 352, 354, 355, 358, 359, 365, 366, 369, 372, 379, 380, 381, 384, 385, 390, 392, 398, 400, 404, 405, 406, 407, 415, 416, 429, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 444, 445, 447, 450, 452, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 480, 485, 487, 492, 493, 496, 497, 498.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO DE SERVIÇOS 23/09

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PS Print Store Gráfica Expressa Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de impressos gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE: Pregão 23/09

PROCESSO: 001.014588.09.9

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.339039

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 129/08

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo 001.058751.08.4

Objeto: Caminhão pequeno com cesto aéreo de 9m aproximadamente e caminhão grande com cesto aéreo de 13m aproximadamente

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.894,95	início: 20/04/2009 fim: 19/04/2010	1884
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.599,89	início: 20/04/2009 fim: 19/04/2010	1883

Porto Alegre, 8 de junho de 2009

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,

Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/09 – PROCESSO 001.020458.09.6, aquisição de aparelho de endoscopia.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/09 – PROCESSO 001.022059.09.1, aquisição de colete a prova de balas.

A abertura das propostas será às 9 h do dia 23/06/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/09
PROCESSO 001.015400.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. ITEM: 1
Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/09
PROCESSO 001.001021.09.5**

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca a empresa NICHELE E NICHELE LTDA., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 163/09
PROCESSO 003.080208.09.6**

OBJETO: Cloro líquido gás.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 3 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 3 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 8 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0

OBJETO: Execução do reservatório apoiado Delfino Riet e subadutora.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa

COSATEL CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por apresentar atestados de qualificação técnica em nome de Cosate Construções Saneamento e Engenharia Ltda, desatendendo ao item 11.6.3 do edital.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA
003.080532.08.0**

OBJETO: Execução do emissário de esgotos sanitários ponta da cadeia – ETE Serraria (Lote 1 referido no Processo de Pré-Qualificação 066/08) – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica nova data de abertura das propostas de preços referente à licitação supra citada no dia 26 de junho de 2009, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço até 25 de junho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: A apresentação de propostas é restrita às licitantes pré-qualificadas para o lote UM no processo de Pré-Qualificação 003.080066.08.9.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

OBJETO: A execução de serviços de Apoio Operacional ao Programa e fiscalização das obras do Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-1337-44903590000-1

VALOR: R\$ 1.473.746,60

PROCESSO: 001.043829.08.2

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

OBJETO: Altera a Cláusula Primeira do Termo de Doação 39701 firmado em 19 de novembro de 2004. A doação de bem móvel, um veículo oficial, caminhão placa 4287, chassi 9BWBD72S94R414213, RENAVAL 83058530-3.

PROCESSO: 005.001323.08.3

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Altera a Cláusula Nona – Dotação Orçamentária que passará a ter a rubrica 1801-2284-449051990000-40 do orçamento vigente.

PROCESSO: 001.023355.07.7

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rene Assumpção S/S Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 22,9714% do serviço contratado, acrescentando em R\$ 1.263,43, correspondente a 7 exames de endoscopia digestiva alta, 7 exames de biópsia ou citologia e o aluguel do equipamento para a realização de 7 exames, passando o valor mensal para R\$ 6.763,43, a partir de 1º janeiro de 2009, referente ao Contrato 35.940.

PROCESSO: 001.004491.07.6

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rene Assumpção S/S Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35940 por 12 meses a contar de 11 de abril de 2009 desistindo do reajuste dos valores contratuais, permanecendo o valor contido no Contrato de R\$ 6.763,43 mensais.

PROCESSO: 001.004491.07.6

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO
2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 15/07**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 30/07, Processo 008.002090.07.4.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028316/0026-61.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: Até 24 maio de 2010 (12 meses).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 61.000,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.009106.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

CONTRATADO: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda.

OBJETO: Prorroga até 12 de junho de 2010 o prazo do Contrato 2/05.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LUÍZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA
002.083000.09-7**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

DATA: 8 de junho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar - CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO – R\$ 3.035.655,00, 2º Lugar - CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – R\$ 3.035.811,09, 3º Lugar - CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO – R\$ 3.048.535,00, 4º Lugar - ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. – R\$ 3.103.275,00, e 5º Lugar - URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A – R\$ 3.119.375,00. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DANIELISE WOLF



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 1/09**

EDITAL 001.007403.09.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SMED fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 1/09

OBJETO: Reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, situada na Rua Cristóvão Jaques, 488, nesta capital.

DATA/HORA DE ABERTURA: 1º de julho de 2009, às 10h.

LOCAL DE ENTREGA dos envelopes antecipadamente: Secretaria Municipal de Educação – SMED (Rua dos Andradas 680, 12º andar, sala 1205).

LOCAL DA ABERTURA dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação – SMED (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados, no prédio sede da SMED, 13º andar, sala 1301, de terça à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070280.09.6

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: IVÂNO SANGUINETTI, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1002399911 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 295.706.970-91, endereço comercial nesta Capital, na Rua João Abbortt, 319 sala 303.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 19,09 m² Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado e mais índices de ajuste de 48,70 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.047,97 de áreas construídas não adensáveis de solo criado e mais R\$ 10.449,07 do estoque de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010070.09.5

OBJETO: Aquisição de estadiômetros móveis

“Licitação Fracassada por preços elevados em relação às estimativas de mercado.”

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO
ELETRÔNICO 40/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de relés.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 23 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 23 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 23 de junho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 20/09

OBJETO: Aquisição de material médico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LEANDRO F. PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no processo 005.002216.08.6, e tendo em vista o não acolhimento do recurso impetrado, APLICA, à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 96.994,00, cumulada com declaração de inidoneidade e suspensão de participar em licitação e impedida de contratar com a administração pelo prazo de dois anos, com fundamento no artigo 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Nova etapa de adoção do Parque Farroupilha será anunciada hoje

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Pepsi apresentam hoje a partir das 10h30, a segunda fase do Termo de Adoção do Parque Farroupilha, firmado em abril do ano passado que incluiu também a revitalização da Orla do Guaíba. O anúncio dessa nova etapa será realizado em entrevista coletiva que ocorrerá junto à Fonte Luminosa, com a participação do secretário da Smam, o gerente regional da Pepsi e o diretor jurídico da empresa Sinergy Novas Mídias.

“Neste segundo ano de parceria, os esforços estarão voltados à restauração de equipamentos e à criação de espaços de convivência”, destaca o secretário do Meio Ambiente. O desenvolvimento do termo teve início com a revitalização da orla do Guaíba, restauração das quadras poliesportivas, paisagismo e iluminação.

A coletiva marca o início de uma grande campanha, na qual a população poderá definir quais serão as próximas melhorias a serem implementadas. São três propostas com os temas esporte, cultura e lazer, que contemplam a construção de novos espaços e uma programação de eventos gratuitos.

Fonte Luminosa — as obras de restauro da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha (Redenção) foram integradas às comemorações dos 237 anos da cidade. O restauro incluiu a recuperação das instalações e execução de novas redes de esgoto pluviais e caixas de passagem, recuperação do piso do entorno e da borda da bacia, recuperação das juntas da bacia, execução da grade de proteção do cálice, impermeabilização do cálice, recuperação do revestimento, recuperação da porta e janela venezianada e substituição das instalações de bombeamento e do sistema de iluminação. Foram instalados, ainda, quatro conjuntos de bombas e 23 holofotes.

Orla do Guaíba — Os três sanitários que o Departamento

Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mantém na Orla do Gasômetro foram totalmente reformados e são um exemplo da qualidade dos equipamentos que prefeitura pode disponibilizar à população. Dos 42 banheiros públicos da cidade, muitos deles necessitam passar por reforma periodicamente devido à ação de vândalos. A reforma desses sanitários é mais um resultado da parceria firmada pela prefeitura com as empresas Pepsi e Sinergy Novas Mídias, para a revitalização da Orla do Guaíba.

Novas quadras — As obras de revitalização na orla do Guaíba permitem a prática de esportes para jovens e adultos. As três quadras poliesportivas atraem estudantes de escolas e projetos sociais da cidade. As novas quadras têm iluminação e piso de cimento queimado. Está previsto tratamento paisagístico, criação de recantos adjacentes com bancos e dois acessos por escadaria às pistas de corrida, num custo de R\$ 200 mil. Um total de 35 novos postes de iluminação está sendo implantado no trecho das quadras poliesportivas até a Usina do Gasômetro, na faixa de rolamento e nos passeios.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Nova fonte luminosa foi entregue nas comemorações do aniversário da cidade

Audiência pública vai debater o Plano Plurianual

O novo Plano Plurianual (PPA), que prevê a aplicação de R\$ 15,1 bilhões em recursos pela prefeitura de 2010 a 2013, será discutido hoje, às 10h, em audiência pública na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal. O documento foi entregue ao Legislativo na última sexta-feira. A apresentação do Executivo será feita pelo coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) acompanhado do secretário municipal da Fazenda.

Cerca de 50% dos recursos previstos serão destinados às áreas de saúde, educação e assistência social, sendo que 25,96% serão repassados ao programa estratégico A Receita é a Saúde. O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, que promove a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, contará com 17,6% do valor total. As pri-

oridades foram divididas em macros, que atendem às necessidades gerais da cidade, e localizadas, que trabalham com as demandas regionais, manifestadas por meio de projetos como o Orçamento Participativo (OP) e a votação realizada pela Internet para os cidadãos ajudarem na escolha das prioridades de aplicação dos recursos municipais.

O Plano Plurianual, que cumpre exigência da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para as despesas do município no período de quatro anos, sempre começando pelo segundo ano de mandato do executivo municipal. O Plano 2010-2013 teve sua elaboração e coordenação técnica das secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Fazenda (SMF), além do GPO.

Smic autua e notifica bares em Operação Lei Seca

Na 108ª ação da Operação Lei Seca, desenvolvida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante no último final de semana, sexta-feira, e sábado os fiscais autuaram diversos bares por irregularidades.

Na ação realizada, dois bares localizados na rua João Alfredo foram vistoriados e notificados por apresentar alvará em desacordo, com uso indevido de música ao vivo, e o Preto Zé (rua João Alfredo, 486), também foi atuado, pois funcionava como casa noturna com música ao vivo sem alvará. Outros dois bares foram autuados pelos fiscais por funcionarem sem o alvará da Smic e dois outros atuados pelo uso de som sem autorização.

Na noite de sexta-feira, um bar localizado rua 10 de Maio, bairro Passo das Pedras foi atuado pelo uso de música sem alvará após às 22h. A ação foi motivada por denúncia dos moradores do entorno do estabelecimento. Já na noite de sábado um estabelecimento na rua Coronel Massot, recebeu notificação por funcionamento sem alvará. O estabelecimento terá o prazo de 15 dias para fazer a regularização.

Os fiscais também vistoriaram outros sete estabelecimentos nos bairros Tristeza, Ponta Grossa, Cristal e Ruben Berta. O Batalhão de Operações Especiais – BOE/BM e o 4º Regimento de Polícia Montada – 4º RPMON/BM deram apoio aos agentes da Smic.

Alvará — Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (rua do

Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



As autuações foram por ausência de alvará e de autorização para música

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara começa a votar o Plano Diretor

A Câmara Municipal de Porto Alegre já começou a votar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiente (PDDUA) de Porto Alegre, proposta pelo Executivo Municipal. Nesta segunda-feira, os vereadores discutiram os Projetos de Lei Complementar do Executivo nº 005/08 e nº 006/08. O primeiro institui a Operação Urbana Consorciada e o segundo a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro. Logo após a discussão dos projetos, eles serão encaminhados à votação. Na semana passada, a Câmara votou o Plano Diretor Cicloviário. O presidente da Câmara Municipal afirma que serão votados todos os projetos constantes do PDDUA, que estiverem prontos para entrar na Ordem do Dia, segundo acordo feito entre a Mesa Diretora e as lideranças.

Consoiciada

A Operação Urbana Consorciada, já existente no município de São Paulo, é definida pelo presidente da Câmara como “um Plano Diretor para cada bairro, de acordo com as suas características”. O Executivo apresenta a Operação como uma forma de requalificar uma região da cidade. A Operação Urbana Consorciada permite o uso da área pelo proprietário em troca de benefícios à cidade. O primeiro a ser privilegiado pelo Projeto é o bairro Lomba do Pinheiro.

Lomba do Pinheiro

Apesar de no PDDUA, o bairro estar classificado como uma área de preservação natural, análise ambiental feita pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul comprova que no bairro existem áreas em que a ocupação pode ser mais intensiva. Assim, os empreendedores que tiverem interesse em construir nestes locais deverão, em contrapartida, oferecer ao município obras de infraestrutura, de habitação de interesse social e de urbanização, gerando mais ofertas de emprego.

Comissões

O projeto, que institui a Operação Urbana Consorciada, recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e de Urbanização, Transportes e Habitação. O projeto que cria a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro e suas duas mensagens retificativas tiveram parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. A este projeto foram apresentadas cinco emendas.

Plurianual 2010-2013 prevê R\$ 15 bilhões

O prefeito de Porto Alegre, acompanhado de secretários municipais e assessores entregou ao presidente da Câmara projeto de lei do Executivo que trata do Plano Plurianual (PPA) do Município. O PPA compreende diretrizes, objetivos e metas do orçamento geral do município para o quadriênio 2010-2013.

De acordo com o projeto, estão previstos gastos, para o período, de R\$ 15,1 bilhões. Desses recursos, quase a metade será aplicada em três setores: saúde, educação e assistência social. O prefeito esclareceu que, no valor, estão previstos recursos de investimento em infraestrutura para a Copa de 2014. Os investimentos mais pesados serão os seguintes: Programa Integrado Socioambiental (Pisa), R\$ 369 milhões; Portais da Cidade, R\$ 172 milhões; Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), R\$ 130 milhões; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 106 milhões; e Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), R\$ 11 milhões.

Para 2010, estão previstos R\$ 3,6 bilhões em despesas e R\$ 506 milhões em investimentos. De acordo com a legislação, o PPA deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 5 de junho do primeiro ano do mandato de prefeito. A votação do projeto pela Câmara e o retorno para sanção do prefeito deve ocorrer até o dia 15 de agosto do mesmo ano.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara